



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 103/2024

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA RURAL NA REGIÃO DO ARARAS”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Departamento competente, para que sejam tomadas providências no sentido da revitalização da estrada rural na região do Araras com as seguintes ações: retirada dos buracos na via, instalação de placas de sinalização na localidade, limpeza nas laterais da estrada e instalação do terceiro trilho nos mata-burro existentes na estrada.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 26 de março de 2024


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021-2024




Gerardo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 8850-5
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Protocolado em 02/04/2024
G 09:40 h.